

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

N°. 075/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOAREZ FLORIANO DE SOUZA**, ocorrido no dia de hoje, 13 de maio de 2024, na cidade de Itaperuna;

CONSIDERANDO que o mesmo foi membro de tradicional família deste Município, agropecuarista, pai de 04 filhas, sendo uma delas a Vereadora Eliana Blanc de Souza (atual Legislatura);

CONSIDERANDO ter o falecido exercido o cargo de VEREADOR por vários mandatos consecutivos, de 1997 a 2008 e Presidente da Câmara Municipal no ano de 2006;

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da desta data, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento do **Ex Vereador Senhor Joarez Floriano de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

Paulo Poberto Pinheiro Pinto

Prefeito